



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

INDICAÇÃO Nº. 28/2022

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Fazer estudo de viabilidade técnica e econômica para implantação de linhas de ônibus passando pelos bairros Nova Esperança e Novo Tempo e ampliar horários nos bairros que ficam as margens da Br 101.

JUSTIFICATIVA:

Sr. Presidente e dignos pares;

As reclamações referente as linhas e horários da empresa de transporte coletivo de passageiros em nosso município, vem aumentando a cada vez mais, e durante estes dias tive conversando com muitas pessoas sobre o assunto, dentre elas o gerente dos correios de Jaguaré Sr. Kleber Monthay que relatou várias problemáticas no quesito linhas, horários e desmandos por parte da concessionária, no entanto conforme a lei 1250/2015, Art. 21, inciso III cabe ao poder concedente, **FIXAR E ALTERAR ITINERÁRIOS, HORÁRIOS, TERMINAIS, FUSÃO DE LINHAS, IMPLANTAÇÃO DE RAMAIS, ALTERAÇÕES, ENCURTAMENTO, EXTINÇÃO, PROLONGAMENTO E PONTOS DE PARADA DE CADA LINHA**; como voz do povo neste parlamento, venho pedir ao setor responsável para que tome as devidas providencias referente a questão indicada nesta proposição.

Sala das Sessões; 02 de maio de 2022.

ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
Vereador